

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2011

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) e outros

EMENTA:

Altera a redação do § 2º e acresce os §§ 3º a 7º ao art. 61 da Constituição Federal, para conferir nova disciplina à apresentação e à tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 61 da Constituição Federal para determinar que a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, meio por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por três Estados, com não menos de dois décimos por cento dos eleitores de cada um deles; assegura a defesa do projeto de lei de iniciativa popular por representante indicado pelos subscritores perante as Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelas quais tramitar; confere regime de urgência ao projeto de lei de iniciativa popular que não for apreciado em até 45 dias contados de sua publicação, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando, com exceção daquelas em que tenham prazo constitucional determinado; concede à Câmara dos Deputados o prazo de 10 dias para que aprecie as emendas do Senado Federal; estabelece que os prazos acima referidos não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional; determina que os projetos de lei de iniciativa popular, quando rejeitados pelo Congresso Nacional, sejam submetidos a referendo se, no prazo de um ano, 5% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, o requerer.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 19/05/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/07/2013 - PREJUDICADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 602 de 2011

Requerimento nº 800 de 2013

Despacho:

19/05/2011 (despacho inicial)

null

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Lindbergh Farias (encerrado em 08/03/2013 -
Alteração na composição da comissão)

Senador Cássio Cunha Lima (encerrado em 02/07/2013 -

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2011

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

Relator(es):

Redistribuição)

Senador Lindbergh Farias (encerrado em 10/07/2013 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

16/07/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

10/07/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: É lido e aprovado o Requerimento nº 800, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando que a PEC 30/2009 passe a tramitar em conjunto com a PEC 3/2011, já apensada à PEC 45/2011.
A presente matéria fica prejudicada, em virtude da aprovação, em primeiro turno, da PEC 3/2011.
À SARQ.

Publicado no DSF Páginas 45766-45820

10/07/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

10/07/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 18h50.

10/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Lindbergh Farias apresenta Relatório reformulado, com voto favorável à PEC nº 3, de 2011, com nove emendas que apresenta, de modo a incorporar sugestões apresentadas durante a discussão, algumas das propostas trazidas pela Emenda nº 1 e pela PEC nº 45, de 2011.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Lindbergh Farias, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à PEC nº 3, de 2011, com as Emendas nº 1-CCJ a nº 9-CCJ.

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

03/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 35ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Lindbergh Farias e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

TRAMITAÇÃO

02/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 18h10 o Relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto favorável à PEC nº 3, de 2011, com sete emendas que apresenta, de modo a incorporar algumas das propostas trazidas pela Emenda nº 1 e pela PEC nº 45, de 2011.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

02/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Lindbergh Farias, para emitir Relatório.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

02/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Cássio Cunha Lima às 17h50, para redistribuição.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

05/06/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Cássio Cunha Lima, para emitir relatório.

***** Retificado em 05/06/2013*****
Redistribuído ao Senador Cássio Cunha Lima, para emitir relatório.

(Tramitam em conjunto as PECs 3 e 45, de 2011)

13/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria retirada de pauta para redistribuição em virtude de o Senador Lindbergh Farias deixar de compor esta Comissão.

08/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria aguardando redistribuição, em virtude de o Senador Lindbergh Farias deixar de compor esta Comissão.

***** Retificado em 12/03/2013*****
Ação legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

06/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 9h45min, relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2011, com sete emendas que apresenta, de modo a incorporar algumas das propostas trazidas pela

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2011

TRAMITAÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2011, e a Emenda nº 1 – CCJ.

(Tramitam em conjunto as PEC's nºs 3 e 45, de 2011)

29/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Lindbergh Farias, para emitir relatório.

(Tramitam em conjunto as PEC's nºs 03 e 45, de 2011).

17/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

17/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 7ª Reunião realizada no dia 16 de junho do corrente ano, deliberou pela aprovação do Requerimento nº 602, de 2011.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 24307-24308

16/06/2011 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Em sua 7ª Reunião, realizada no dia 16.06.2011, a Mesa do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 602, de 2011, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 3 e 45, de 2011.
Ao Plenário.

26/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Leitura do Requerimento nº 602, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues, que requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 45, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.
O Requerimento vai à Mesa, para decisão.

Publicado no DSF Páginas 19305-19306

26/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

26/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 14h e 50.

26/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 713/2011, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de tramitação em conjunto (fls. nº 11).

À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

20/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 20 de maio de 2011, às 09:54h.

Matéria aguardando distribuição.

19/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 17544-17553

19/05/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 45/2011

Data: 19/05/2011

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação do § 2º e acresce os §§ 3º a 7º ao art. 61 da Constituição Federal, para conferir nova disciplina à apresentação e à tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular.

Legislação citada

Data: 19/05/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 19/05/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2012

Autor: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 9h45min, relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2011, com sete emendas que apresenta, de modo a incorporar algumas das propostas trazidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2011, e a Emenda nº 1 – CCJ.

DOCUMENTOS

(Tramitam em conjunto as PEC's nºs 3 e 45, de 2011)

Relatório Legislativo

Data: 02/07/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 18h10 o Relatório do Senador Lindbergh Farias, com voto favorável à PEC nº 3, de 2011, com sete emendas que apresenta, de modo a incorporar algumas das propostas trazidas pela Emenda nº 1 e pela PEC nº 45, de 2011.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

Relatório Legislativo

Data: 10/07/2013

Autor: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Lindbergh Farias apresenta Relatório reformulado, com voto favorável à PEC nº 3, de 2011, com nove emendas que apresenta, de modo a incorporar sugestões apresentadas durante a discussão, algumas das propostas trazidas pela Emenda nº 1 e pela PEC nº 45, de 2011.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Lindbergh Farias, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à PEC nº 3, de 2011, com as Emendas nº 1-CCJ a nº 9-CCJ.

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão.

À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)

Parecer

Data: 10/07/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Lindbergh Farias apresenta Relatório reformulado, com voto favorável à PEC nº 3, de 2011, com nove emendas que apresenta, de modo a incorporar sugestões apresentadas durante a discussão, algumas das propostas trazidas pela Emenda nº 1 e pela PEC nº 45, de 2011.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Lindbergh Farias, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à PEC nº 3, de 2011, com as Emendas nº 1-CCJ a nº 9-CCJ.

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão.

À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto as PECs nº 3, de 2011, e 45, de 2011)